



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PORTARIA Nº 3/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor efetivo DIOGO VERÍSSIMO LUZ MELO como responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, em especial os relativos a contratos, processos licitatórios e dispensas de licitações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de janeiro de 2021.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Secretário-Geral